

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer nº 101/2024, do Projeto de Lei nº 101/2024 do Poder Executivo.

I – Relatório: Conforme se vislumbra pelo conteúdo do projeto apresentado, o poder executivo busca autorização legislativa, em caráter excepcional, para abertura de Crédito Suplementar para a Secretaria Municipal da Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente. O valor da suplementação de crédito será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), que será utilizado na manutenção dos serviços da patrulha agrícola municipal, através da aquisição de materiais de consumo (combustíveis, lubrificantes, pneus, peças, etc.), além disso, será suplementado para serviços de terceiros, a fim de efetuar as revisões mecânicas necessárias ao perfeito funcionamento de máquinas e equipamentos da patrulha agrícola. Salientamos que é de extrema importância a abertura de tal crédito, a fim de possibilitar a continuidade dos serviços realizados pela patrulha agrícola, especialmente nesta época de plantio da cultura de verão.

II - Fundamentação: O projeto se encontra dentro dos ditames legais, e devidamente amparado pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, uma vez que é dever do Município, formular e executar mecanismos de desenvolvimento local e suas manutenções, além da aquisição de materiais para desenvolvimento dos trabalhos públicos, com vistas principalmente das ações de infraestrutura para a conservação das estradas municipais, e da atividade agrícola, através de adequada política econômica, promovendo de forma eficiente o desenvolvimento das funções sociais.

Parecer Final: Somos de parecer favorável à aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala de Comissões, em 21 de novembro de 2024.

SILVIO DA CRUZ
Relator

NILVA ROSANE SABEDOT REBELATTO

MARCELO FOCHI